

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**MARLENE APARECIDA DIAS**

**O SERVIÇO SOCIAL NA ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS PARA  
INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO:  
AGENTE JOVEM/FLORIANÓPOLIS.**

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL  
DEFENDIDO E APROVADO

EM: 08107104

  
**Teresa Kleba Lisboa**  
Chefe do Depto. de Serviço Social  
CSE/UFSC

**FLORIANÓPOLIS  
2004**

**MARLENE APARECIDA DIAS**

**O SERVIÇO SOCIAL NA ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS PARA  
INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO:  
AGENTE JOVEM/FLORIANÓPOLIS.**

**Trabalho de conclusão de curso,  
apresentado como requisito parcial  
para obtenção do título de Bacharel em  
Serviço Social, do Departamento de  
Serviço Social, Centro Sócio-  
Econômico, Universidade Federal de  
Santa Catarina.**

**Orientadora: Prof. Rúbia dos Santos.**

**FLORIANÓPOLIS  
2004**

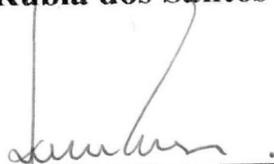
**MARLENE APARECIDA DIAS**

**O SERVIÇO SOCIAL NA ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS PARA  
INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO:  
AGENTE JOVEM/FLORIANÓPOLIS**

**Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial  
para obtenção do título de Bacharel no Curso de Serviço Social, do  
Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, da  
Universidade Federal de Santa Catarina.**

---

**Orientadora  
Rúbia dos Santos**



---

**Examinadora  
Kátia de Macedo Rebello**

---

**Examinadora  
Kelly Cristina Vieira**

**Florianópolis, 08 julho de 2004**

## **DEDICATÓRIA**

Ao meu filho **Felipe**, fonte inesgotável de inspiração, que reflete na reciprocidade do amor incondicional e ilimitado, e pelo incentivo capaz de transformar sonhos em realidade, bases para concretização deste ideal.

## AGRADECIMENTOS

À Professora, Orientadora **Rúbia dos Santos**, pela orientação e contribuição na elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso, orientando com propriedade de conhecimento, apontando os principais caminhos a serem percorridos.

À equipe componente da **banca examinadora**: Professora **Rúbia dos Santos**, **Kátia de Macedo Rebello**, e **Kelly Cristina Vieira**, por me darem a honra, aceitando o convite para contribuir com suas valiosas sugestões no aprimoramento deste trabalho.

Aos **Professores** e **Alunos** do curso de **Serviço Social** da **Universidade Federal de Santa Catarina**, aos que souberam além de transmitir seus conhecimentos, transmitir-nos suas experiências e apoiar-nos em nossas dificuldades, a todos que contribuíram neste processo de formação acadêmica.

À Assistente Social **Kátia de Macedo Rebello**, supervisara pedagógica do estágio curricular, que proporcionou trocas de experiências contribuindo na construção de conhecimentos.

À Assistente Social **Kelly Cristina Vieira**, supervisora de campo do estágio curricular, pela orientação neste processo, contribuindo na construção de uma prática comprometida e democrática.

Aos **profissionais** e **colegas** da **Prefeitura Municipal de Florianópolis**, por dividirem conhecimentos e sabedorias, e por fazerem parte da minha história profissional.

Ao Secretário **Juarez Alves Nunes da Secretaria de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social**, pela acessibilidade e disponibilidade.

Ao Gerente **Humberto Floriano Mendes** da **Gerência de Assistência Social**, pela credibilidade, referente ao projeto de intervenção.

À Chefe da **Divisão de Atenção Sócio-Educativa**, Assistente Social **Neli Beti Rangel**, pelo incentivo e interesse ao desenvolvimento do projeto de intervenção.

À **Coordenação do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano**, Pedagoga **Maísa Regina da Silva** e Pedagoga **Adriana da Silva Susin**, pela confiança e oportunidade de aprendizado e crescimento profissional e pessoal, e pelo apoio despendido para elaboração e intervenção do projeto de estágio curricular.

À **equipe técnica** do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, pela caminhada comum em busca de uma sociedade mais igualitária.

À Assistente Social **Lisiane** e equipe técnica do **Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina (CIEE)**, pela parceria estabelecida, viabilizando o ingresso dos adolescentes aos cursos profissionalizantes, tendo como missão principal à inserção desses jovens ao mercado de trabalho.

Aos **adolescentes** participantes do programa **Agente Jovem**, atores principais deste trabalho, que ultrapassaram a condição de expectadores para se tornarem protagonistas deste estudo, suas inspirações tornaram visíveis minhas reflexões.

À **minha família**, ao meu **pai**, a minha **mãe**, meus **irmãos**, minhas **cunhadas**, minha **irmã**, meu **cunhado**, meus **sobrinhos** e **sobrinhas**, por acreditarem na seriedade dos meus objetivos, alicerces de emoções e esperanças divididas cotidianamente.

Aos **amigos**, minha gratidão aos que estiveram presentes, e que foram coadjuvantes dos meus sonhos, aos que compreenderam a minha ausência, aos que incentivaram meu projeto de vida, com demonstrações de carinho, amizade e respeito.

À futura Bibliotecária, **Glades Gonçalves** pela consultoria e assessoria em informática, normalização e revisão de texto, aprimorando este trabalho e por atender as solicitações com dedicação e conhecimento das necessidades apresentadas.

**À Todos, Muito Obrigado!**

DIAS, Marlene Aparecida. **O serviço social na articulação de parcerias para inserção ao mercado de trabalho**: Agente Jovem / Florianópolis. 71 f. Monografia (Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

## RESUMO

A elaboração deste trabalho tem como objetivo relatar a experiência de **Intervenção do Serviço Social na Articulação de Parcerias**, para inserção dos jovens ao mercado de trabalho, no **Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano**, programa do Governo Federal, executado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis. Contextualiza a situação atual do mundo do trabalho, atribuída às transformações sociais, políticas e econômicas que vem ocorrendo desde o final do século passado, que determinaram mudanças profundas nas relações de trabalho, atingindo especialmente os jovens que procuram inserção nesse mercado de trabalho restrito e seletivo. Este processo impulsionou um estudo mais aprofundado do contexto em sua totalidade, buscando situar o Programa quanto à Política, à Gestão, os direitos e as leis que dão suporte, desde a implementação à operacionalização deste Programa. Com embasamento na nova legislação brasileira referente a **crianças e adolescentes** e a **Política Nacional de Assistência Social**, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que ampliou e estendeu os direitos sociais, particularmente os referentes à infância e a adolescência, e consagrou a Assistência Social como política pública. Além da constituição, são considerados o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A legislação aqui enfocada é entendida como condição necessária, embora não suficiente, para o avanço que estamos vivendo na área da assistência a **crianças e adolescentes** em nosso país. Examina-se os preceitos gerais de organização e gestão apontados pela LOAS, que coincidem com a perspectiva da gestão social, em relação as expectativas adquiridas desde a entrada em vigor das leis anteriormente citadas. Posteriormente, objetivando abordar de forma sucinta, busca-se também apresentar as novas características da Política Social Brasileira do século XXI, o redirecionamento rumo aos programas de transferência de renda. E uma breve apresentação da Gestão Social, como uma proposta inovadora na história recente do país, e a sua complexidade, quando comparada com as formas autoritárias, tecnocráticas e assistencialistas que a precederam. Essa complexidade se reflete na descrição dos três programas integrantes da **Política Nacional de Assistência Social para crianças e adolescentes**: Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Sentinela e Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (Agente Jovem). Sendo assim, este estudo juntamente com a análise da prática, favorece uma maior visibilidade da realidade, reconhecimento das necessidades, oportunidades de **inserção ao mercado de trabalho**, articulação e incorporação de parcerias.

**Palavras-chave:** Intervenção do Serviço Social; Articulação de Parcerias; Inserção ao mercado de trabalho; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Política Nacional de Assistência Social; Crianças e adolescentes.

## **LISTA DE TABELAS**

<b>TABELA 1 – QUADRO SÍNTESE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.....</b>	<b>56</b>
<b>TABELA 2 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>59</b>

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1 – Estatística dos adolescentes encaminhados para cursos profissionalizantes.....</b>	<b>57</b>
---	-----------

## SUMÁRIO

RESUMO

LISTA DE TABELAS

LISTA DE GRÁFICOS

INTRODUÇÃO.....	11
<b>CAPÍTULO 1 - A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....</b>	<b>14</b>
1.1 Os direitos das crianças e dos adolescentes segundo a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.....	15
1.2 Missão e organização da Assistência Social conforme a Lei Orgânica de Assistência Social.....	19
1.3 Novas características da Política Social Brasileira do século XXI – Redirecionamento aos programas de transferência de renda.....	23
1.4 Gestão Social.....	28
1.4.1 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).....	30
1.4.2 Programa Sentinela.....	34
1.4.3 Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.....	35
<b>CAPÍTULO 2 - O PROGRAMA AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.....</b>	<b>40</b>
2.1 Caracterização da instituição.....	41
2.2 Histórico do Programa Agente Jovem: implementação e operacionalização....	43
2.3 Vertentes de trabalho do Programa Agente Jovem: inserção ao mercado de trabalho.....	46
2.4 A intervenção do Serviço Social na Articulação de Parcerias: bases teórico-metodológica e técnico-operativa.....	52
2.4.1 Indicadores de avaliação: resultados alcançados.....	56
2.4.1.1 <i>Efetivação de parceria: uma conquista realizada</i> .....	60
2.5 Sugestões para o Programa: avaliação e/ou análise singular de impacto social	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
REFERÊNCIAS.....	66
ANEXOS.....	68

## INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo relatar, a Intervenção do Serviço Social no Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, o qual é um programa do Governo Federal, executado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, na Gerência de Assistência Social sob a Divisão de Atenção Sócio-Educativa.

O período de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, referente à disciplina da 7ª fase do curso de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a Supervisão Pedagógica da Professora e Assistente Social Kátia de Macedo Rebello e Supervisão de Campo da Assistente Social Kelly Cristina Vieira, de agosto de 2003 a fevereiro de 2004, correspondeu à carga horária de 450 horas de atividades.

Neste período foram desenvolvidas ações relacionadas ao Projeto de Intervenção, que teve como objetivo geral Articular Parcerias para inserção dos adolescentes do “Agente Jovem” ao mercado de trabalho.

Este processo impulsionou um estudo mais aprofundado do contexto em sua totalidade, buscando situar o Programa Agente Jovem quanto à Política, à Gestão os direitos e as leis que dão suporte, desde a implementação à operacionalização deste Programa.

O primeiro capítulo, apresenta a nova legislação brasileira referente a crianças e adolescentes e a Política Nacional de Assistência Social. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que ampliou e estendeu os direitos sociais, particularmente os referentes à infância e a adolescência, e consagrou a Assistência Social como política pública.

Além da constituição, são considerados o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A legislação aqui enfocada é entendida como condição necessária, embora não suficiente, para o avanço que estamos vivendo na área da assistência a crianças e adolescentes em nosso país.

Examina-se os preceitos gerais de organização e gestão apontados pela LOAS, que coincidem com a perspectiva da gestão social, em relação as expectativas adquiridas desde a entrada em vigor das leis anteriormente citadas.

Posteriormente, objetivando abordar de forma sucinta, busca-se também neste primeiro capítulo apresentar as novas características da Política Social Brasileira do século XXI, o redirecionamento rumo aos programas de transferência de renda.

Finalizando o primeiro capítulo, com uma breve apresentação da Gestão Social, como uma proposta inovadora na história recente do país, e a sua complexidade, quando comparada com as formas autoritárias, tecnocráticas e assistencialistas que a precederam.

Essa complexidade se reflete na descrição dos três programas integrantes da Política Nacional de Assistência Social para crianças e adolescentes: Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Sentinela e Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (Agente Jovem).

O segundo capítulo apresenta, o Programa Agente Jovem em Florianópolis a Caracterização da Instituição executora, o histórico e padronização, informações referente à Implementação e Operacionalização, adolescentes atendidos, e comunidades contempladas.

Também se enfatiza uma das vertentes do Programa Agente Jovem, a inserção ao mercado de trabalho, contextualiza a situação atual do mundo do trabalho, atribuída às transformações sociais, políticas e econômicas que vem ocorrendo desde o final do século passado, que determinaram mudanças profundas nas relações de trabalho.

Essas transformações atingem especialmente os jovens que procuram inserção nesse mercado de trabalho restrito e seletivo, as possibilidades e limites, relatando a experiência da Intervenção do Serviço Social na Articulação de Parcerias para inserção ao mercado de trabalho, e as ações desenvolvidas nesse processo, fundamentadas nas Bases teórico-metodológica e técnico-operativa.

Finalizando o segundo capítulo com os indicadores de avaliação e resultados alcançados, fica como sugestão para o Programa, uma avaliação quanto à eficiência, eficácia, efetividade e/ou análise singular de impacto Social com os adolescentes egressos do Programa Agente Jovem.

## **CAPÍTULO 1 - A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O primeiro capítulo, apresenta a nova legislação brasileira referente a crianças e adolescentes e a Política Nacional de Assistência Social. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que ampliou e estendeu os direitos sociais, particularmente os referentes à infância e a adolescência, e consagrou a Assistência Social como política pública.

Além da constituição, são considerados o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A legislação aqui enfocada é entendida como condição necessária, embora não suficiente, para o avanço que estamos vivendo na área da assistência a crianças e adolescentes em nosso país.

Examina-se os preceitos gerais de organização e gestão apontados pela LOAS, que coincidem com a perspectiva da gestão social, em relação as expectativas adquiridas desde a entrada em vigor das leis anteriormente citadas.

Posteriormente, objetivando abordar de forma sucinta, busca-se também neste primeiro capítulo apresentar as novas características da Política Social Brasileira do século XXI, o redirecionamento rumo aos programas de transferência de renda.

Finalizando este capítulo, com uma breve apresentação da Gestão Social, como uma proposta inovadora na história recente do país, e a sua complexidade, quando comparada com as formas autoritárias, tecnocráticas e assistencialistas que a precederam.

Essa complexidade se reflete na descrição dos três programas integrantes da Política Nacional de Assistência Social para crianças e adolescentes: Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Sentinela e Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (Agente Jovem).

A seguir o primeiro tema vêm detalhar os direitos das crianças e dos adolescentes segundo a Constituição de 1988 e o ECA, para melhor entendimento do amplo processo de democratização e afirmação dos direitos de cidadania, com destaque para a mudança na concepção e gestão das políticas sociais, particularmente a Política Nacional de Assistência Social para crianças e adolescentes.

### **1.1 Os direitos das crianças e dos adolescentes segundo a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente**

O Brasil tem passado, nas últimas décadas, por um amplo processo de democratização e afirmação dos direitos de cidadania, com destaque para a mudança na concepção e gestão das políticas sociais, particularmente a Política Nacional de Assistência Social para crianças e adolescentes.

A partir do movimento pró-cidadania da década de 80, que contou com diversos segmentos sociais, e das convenções internacionais que visavam assegurar direitos humanos, a legislação brasileira relativa a crianças e adolescentes sofreu uma profunda transformação.

O principal marco legal desse processo é a Constituição da República de 1988, especialmente seu artigo 227, que pode ser considerado a semente a partir da qual germinou todo o avanço que vem sendo conquistado nessa área.

É dever da família da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.  
(CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, 1988)

Esse artigo estabelece muitas e significativas conquistas para todas as crianças e adolescentes, sem distinção, e em seus parágrafos, traça diretrizes gerais sobre a assistência que lhes deve ser prestada.<sup>1</sup>

De acordo com o artigo 227, é dever da Família, Sociedade e Estado assegurar todo um elenco de direitos às crianças e aos adolescentes, que pode ser dividido em dois subgrupos.

O primeiro refere-se aos direitos a serem promovidos, tais como os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.<sup>2</sup>

Esse subgrupo de direitos tem caráter amplo e difuso. Suas obrigações e responsabilidades devem ser partilhadas por um conjunto de políticas públicas, iniciativa privada e comunitária, envolvendo um grande número de órgãos, programas e ações.

O segundo subgrupo de direitos refere-se às situações em relação às crianças e os adolescentes, devem ser defendidos, situações das quais eles devem ser colocados a salvo: “negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Embora tenha também um caráter preventivo e de alerta, o qual é válido para toda a população infanto-juvenil, esse subgrupo de direitos aplica-se particularmente às crianças e aos adolescentes que se encontra em situação de risco pessoal e social, ou seja, aqueles que, por omissão ou transgressão da família, da sociedade e do Estado, estejam sendo violados em seus direitos básicos.<sup>3</sup>

Ser defendido é um direito absolutamente essencial de que gozam a criança e o adolescente vitimado, é um dever que precisa ser assumido por quem quer que se encontre diante de uma situação que configure uma violação desse tipo.

---

<sup>1</sup> Constituição Federal, 1988.

<sup>2</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 4º

<sup>3</sup> Ibid. art. 5º

Garantir todos esses direitos é garantir a proteção integral, isto é, assegurar a todas as crianças e adolescentes a sobrevivência, o desenvolvimento pessoal e social, a integridade física, psicológica e moral.<sup>4</sup>

Em 13 de julho de 1990, foi aprovada uma lei específica, visando detalhar o artigo 227 da Constituição, conforme visto anteriormente. Essa lei denominada Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei no 8.069/90), é considerada internacionalmente, uma das mais avançadas para a promoção e proteção a crianças e adolescentes. O ECA revoga a antiga legislação do período autoritário, inscrita no código de Menores, que se orienta pela Doutrina da Situação Irregular, segundo a qual as crianças e os adolescentes em condição de exclusão social, fossem eles abandonados, maltratados ou infratores, encontravam-se em irregularidade e, portanto, eram merecedores de práticas assistencialistas ou correccionais repressivas.

As diretrizes do ECA, diferentemente, se pautam na Doutrina de Proteção Integral, descrita anteriormente, e que entende que todas as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos próprios e estão a necessitar de condições de vida, cuidados e proteção especiais.

O ECA traz inovações fundamentais em relação à criança e ao adolescente por passar a considerá-lo como sujeitos de direitos. Estes direitos são próprios por se referirem à condição peculiar de desenvolvimento das crianças e adolescentes e gozam, segundo o ECA, de prioridade absoluta para sua efetivação.

Ou seja, sujeitos de direito, significa que a criança e o adolescente deverão ser tratados como sujeitos portadores de direitos, e não como objetos passivos da intervenção, controle e repressão da família, da sociedade e do Estado. Esses direitos independem da

---

<sup>4</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 3º

situação legal da relação dos pais, das crianças e dos adolescentes, de sua origem social ou condição econômica.

Sobre pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, considerar as crianças de 0 a 12 anos e os adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente entre 18 e 21anos), representa uma das mais importantes conquistas em favor desses cidadãos.<sup>5</sup> Significa que além, de todos os direitos de que desfrutam os adultos e que sejam aplicáveis a sua idade, as crianças e adolescentes tem ainda direitos especiais. Na verdade, essa consideração reafirma os subconjuntos de direitos de promoção e proteção tratados anteriormente.

O ECA define a prioridade absoluta à criança e ao adolescente como: primazia em receber proteção e socorro em qualquer circunstância; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e execução das políticas sociais públicas; destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção a infância e a juventude.

E para viabilização da proteção integral, o ECA determina a construção de programas e ações estruturados de acordo com as novas propostas, especialmente na área de proteção. Segundo o ECA, sempre que os direitos das crianças e adolescentes por ele reconhecidos forem ameaçados ou violados, seja por falta, omissão ou abuso da sociedade, do Estado ou dos pais ou responsáveis, ou ainda em razão de sua própria conduta, deverão ser aplicadas às chamadas medidas de proteção.<sup>6</sup> Uma vez detectada qualquer situação de ameaça ou violação de direitos, a autoridade competente deverá determinar a execução de medidas de proteção mais adequadas ao caso. Dentre elas, podemos destacar a inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio a família, à criança e ao adolescente.<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 2º

<sup>6</sup> Ibid., art. 98º

<sup>7</sup> Ibid., art. 101º, IV

Além disso o ECA atribui ao Ministério Público e aos conselhos Tutelares a função de promover e fiscalizar os direitos das crianças e dos adolescentes.<sup>8</sup>

O ECA prevê ainda a criação de Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsabilizando-os pela deliberação e controle da política para esse segmento em seus respectivos níveis de atuação.

Fundamentado no direito constitucional a convivência familiar e comunitária, o ECA determina a ruptura com a cultura da institucionalização, salvo como medida de proteção excepcional e transitória. Segundo essa lei, o lugar mais adequado para o desenvolvimento e a família, que juntamente com a comunidade e o Estado, deve assumir a responsabilidade de proteger e defender esses pequenos cidadãos. A falta de recursos materiais não pode ser justificativa para retirada das crianças do convívio familiar, cabendo ao poder público, entretanto, a obrigação de ajudar a família no cumprimento de seus deveres.<sup>9</sup>

O tema seguinte descreve a missão e organização da Assistência Social conforme a LOAS e as diretrizes gerais estabelecidas na constituição, que define e organiza a Política Nacional de Assistência Social no Brasil, propondo uma nova forma de agir nessa área.

## **1.2 Missão e organização da Assistência Social conforme a Lei Orgânica de Assistência Social**

As diretrizes gerais estabelecidas na constituição para a Assistência Social foram detalhadas mais tarde, através da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº

---

<sup>8</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente, art.131º

<sup>9</sup> Ibid., art.4º

8.742/93, que define e organiza a Política Nacional de Assistência Social no Brasil, propondo uma nova forma de agir nessa área.

A LOAS estabelece que as ações da Política Nacional de Assistência Social devem ser destinadas a quem dela necessitar, prioritariamente a indivíduos ou segmentos nas seguintes condições:

- vulnerabilidade em função do ciclo de vida (crianças, adolescentes e idosos);
- desvantagem pessoal resultante de deficiência;
- enquadramento em algumas situações circunstanciais ou conjunturais de:
  - abuso e exploração sexual e comercial;
  - trabalho infanto-juvenil;
  - moradia de rua;
  - maternidade;
  - migração;
  - dependência de uso e comércio de drogas;
  - abandono / desagregação de famílias;
  - maus tratos.

Todas as ações no sentido de garantir aos destinatários inserção, promoção e proteção. Na prática essas funções se inter-relacionam e interpenetram, mesmo assim existem aspectos característicos em cada uma delas, que passamos a destacar.

A inserção é entendida como forma de inclusão dos destinatários da Assistência Social nas políticas sociais básicas, proporcionando-lhes o acesso a bens e serviços públicos.

A prevenção busca criar apoios a pessoas ou grupos em situações circunstanciais de vulnerabilidade, evitando que eles resvalam do patamar de renda alcançado ou percam o acesso que já possuem aos bens e serviços, mantendo-os no sistema assistencial, a despeito

de estarem acima da linha de pobreza e/ou já serem atendidos pelas demais políticas setoriais.

A função de promoção, por sua vez, é realizada do sentido de retirar os indivíduos ou grupos das situações de vulnerabilidade na perspectiva de sua autonomia e cidadania. E a proteção visa atender as populações que estejam passando por qualquer situação de vulnerabilidade social, seja ela permanente ou temporária.

A Política Nacional de Assistência Social deve, portanto, ter como objetivo prover seus destinatários o acesso aos mínimos sociais, superando as condições de vulnerabilidade que mantém parcela significativa da população brasileira na condição de excluídos dos mais elementares bens de serviços.<sup>10</sup>

Os objetivos e missão da Política Nacional de Assistência Social devem ser alcançados através de:

- benefícios eventuais;
- benefício de prestação continuada;
- programas assistenciais;
- projetos de enfrentamento da pobreza.

Além dos princípios e diretrizes expostos acima, a LOAS estabelece a forma de organização e de gestão para a Assistência Social como um todo. Em seu artigo 5º, a lei indica as três grandes diretrizes para a organização da Assistência Social:

- descentralização político-administrativa da União para Estados e Municípios;
- participação da população, através de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

---

<sup>10</sup> Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB2-AS

- primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política Nacional da Assistência Social em cada esfera de governo.<sup>11</sup>

Além dessas orientações, a LOAS prevê:

- um sistema de conselhos (em níveis, nacional, estadual e municipal) compostos paritariamente entre governos e sociedade civil;
- o funcionamento de entidades e organizações de assistência social que podem firmar convênios com setor público para receber recursos e prestar serviços;
- a definição das competências da União, Estados e Municípios, cabendo a primeira a coordenação e normalização das ações, e ficando a coordenação e a execução para os níveis estaduais e municipais;
- a integração e complementaridade entre ações da assistência e as das demais políticas sociais;
- a criação de conselho e do Fundo de Assistência Social e a formulação do Plano Nacional de Assistência Social;
- a existência de conselhos, planos e fundos nos estados e municípios para receber verbas do Fundo Nacional de Assistência Social.<sup>12</sup>

Elaborada no ambiente democratizante a que já nos referimos, a lei incorporou vários preceitos de gestão social que vinham, e ainda vem, ganhando espaço na organização das políticas sociais, entre eles, a participação e co-responsabilidade da sociedade civil nas políticas sociais, a descentralização e a intersetorialidade.<sup>13</sup> Por sua vez, esses preceitos também se aplicam aos programas da Assistência Social (assim como outros das áreas sociais). Por sua vez, a vigência da lei impulsionou a prática da gestão social no território nacional.

<sup>11</sup> Lei Orgânica da Assistência Social.

<sup>12</sup> Ibid.

<sup>13</sup> Ibid.

Além disso, a perspectiva da gestão social inclui procedimentos operacionais de gestão que visam a tornar mais eficientes os programas, tais como, o planejamento, a elaboração de projetos, monitoramento e a avaliação.<sup>14</sup>

A seguir, objetivando abordar de forma sucinta, busca-se também neste primeiro capítulo apresentar as novas características da Política Social Brasileira do século XXI, o redirecionamento rumo aos programas de transferência de renda.

### **1.3 Novas características da Política Social Brasileira do século XXI- Redirecionamento aos programas de transferência de renda**

O debate internacional, mais recente, sobre programas de transferência de renda vem sendo colocado de modo mais amplo a partir da década de 1980 no âmbito das grandes transformações que ocorreram na economia, com profundos rebatimentos no mundo do trabalho, cujas conseqüências mais marcantes são a geração de um número cada vez maior de desempregados, além da ampliação dos chamados trabalhos precarizados, alcançando homens e mulheres de todas as idades, principalmente os jovens, fortemente atingidas pelo desemprego de longa duração.<sup>15</sup>

O desenho tradicional do Welfare State, seguro social formado pela contribuição dos que se encontram inseridos no mercado de trabalho, e a assistência social, representada por serviços e auxílios sociais destinados a categorias sociais específicas em dificuldade, não responde mais as novas questões sociais. Coloca-se então a necessidade de reforma

---

<sup>14</sup> Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB2-AS

<sup>15</sup> SILVA, 2002.

dos programas sociais e, nesse âmbito, os programas de transferência de renda são destacados como possibilidades para o enfrentamento do desemprego e da pobreza.<sup>16</sup>

Sendo defendidos por políticos, organizações sociais e estudiosas das questões sociais de diferentes matrizes teóricas, entre estas, destaque têm sido atribuído as seguintes perspectivas: uma de natureza liberal/neoliberal que considera os programas de transferência direta de renda como mecanismo compensatório e residual, eficiente no combate a pobreza e ao desemprego e enquanto uma política substitutiva dos programas e serviços sociais e como mecanismo simplificador dos Sistemas de Proteção Social; uma perspectiva de natureza progressista/distributivista que considera os programas de transferência de renda enquanto mecanismos de redistribuição da riqueza socialmente produzida e como uma política de complementação aos serviços sociais básicos já existentes e voltada para inclusão social; e uma perspectiva que percebe os programas de transferência de renda como mecanismo provisório para permitir a inserção social e profissional dos cidadãos, numa conjuntura de pobreza e de desemprego.<sup>17</sup>

Essa discussão começa a se ampliar e ganhar maior força no debate nacional, com a apresentação, pelo Senador Eduardo M. Suplicy, do Projeto Lei nº 80 de 1991, propondo a instituição de um Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM).<sup>18</sup>

No projeto aprovado pelo Senado, o indivíduo e portador de direitos e política social o reconhece com tal, independente de seu estado civil, de sua descendência, da natureza de seus vínculos com crianças e adolescentes e do tempo que resida em um município do país.

A primeira versão do projeto que foi aprovado possui um caráter universal, por não ter um público alvo definido. O projeto original do Senador Eduardo M. Suplicy recebeu nove emendas constitucionais, a partir dessas emendas o projeto passou a ser redirecionado

---

<sup>16</sup> SILVA, 2002.

<sup>17</sup> Id., 2002.

<sup>18</sup> SUPLICY, 2002.

e focalizado em alguns segmentos populacionais específicos, passando, desta forma a selecionar o público alvo.<sup>19</sup>

No Senado, em 1995 e 1996, foram apresentados diversos projetos de lei no sentido de instituir programas de transferência e benefícios monetários de tipo Renda Mínima, Bolsa Escola, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que refletem o impacto dos programas já em execução.<sup>20</sup>

Após tramitar por várias comissões do Senado e receber a adesão de diversos projetos de lei. Em 10 de dezembro de 1997, a lei nº 9.533 foi sancionada pelo Presidente da República.<sup>21</sup> Destaca-se o fato de que não se trata da instituição de um programa de renda mínima, mas sim o estabelecimento de que o governo deveria apoiar os municípios financeiramente para que possam executar o referido programa.

A legislação autoriza a Poder Executivo a conceder apoio financeiro a programas de garantia de renda mínima associados a ações sócio-educativas instituídas pelos municípios que não disponham de recursos financeiros suficientes para financiar integralmente a sua implantação.<sup>22</sup>

Em 1997 e 1998, cresceram as iniciativas municipais no sentido da implementação de programas de transferência de benefícios monetários para as famílias pobres com crianças e adolescentes.

Desde então, estes programas de transferência de renda vem sendo proposto, implantado, implementado por todo o Brasil.

Diante de todo o processo de formulação, implantação e implementação de programas de transferência de renda no Brasil, destaca-se que a mudança, do debate

---

<sup>19</sup> SANTOS, 2003.

<sup>20</sup> Ibid.

<sup>21</sup> Ibid.

<sup>22</sup> Ibid.

inicialmente proposto, acarretou uma nova proposta para estes programas, com características de seletividade e focalização.<sup>23</sup>

Observa-se que, atualmente, todos os programas de transferência de renda de iniciativa federal destina-se a um público definido a partir da fixação de uma linha de pobreza cujo corte e de meio salário mínimo de renda per capita e centrado na família.

Com o objetivo de maior controle e agilidade no repasse de recursos e tendo em vista a redução de custos e maior controle na implementação dos programas, foi instituído pelo decreto 3.877 de 24 de junho de 2001, o Cadastramento Único dos Programas Sociais do Governo Federal. O objetivo é desenvolver o cadastramento, mediante o uso de um formulário único, das famílias que vivem em situação de extrema pobreza de todos os municípios brasileiros, objetivando a focalização das políticas públicas nessa população. Ainda nessa perspectiva de unificação, denominada “Rede de Proteção Social” do Governo Federal, foi também instituído o “Cartão Cidadão”.<sup>24</sup>

Segundo Silva (2000), o Cadastro Único e a instituição do denominado Cartão Cidadão representam, medidas significativas para a “construção e implementação de Rede de Proteção Social de abrangência Nacional e criam possibilidades para se implementar de fato no país políticas focalizadoras.”

No Brasil, é marcante o amplo redirecionamento da Política Social brasileira, com adoção de programas de transferência de renda, iniciada em 1995, em nível municipal e posteriormente, estadual e federal e com grande ampliação a partir de 2001 de programas federais.<sup>25</sup>

Assim sendo, os programas de transferência de renda de iniciativa do Governo Federal em implementação, são os seguintes: Benefício de Prestação Continuada (BPC), implantado em 1996; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) criado em

---

<sup>23</sup> SANTOS, 2003.

<sup>24</sup> SILVA, 2002.

<sup>25</sup> Ibid.

1996, iniciado em 1997; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (Agente Jovem), implementado em 2000; Programa Bolsa Escola, implementação em 2001; Programa Bolsa- alimentação foi lançado também em 2001; Programa Auxílio-gás foi criado em 2002; e o Programa Bolsa Família instituído em 2003.<sup>26</sup>

Para Suplicy, os programas de transferência de renda são vistos como possibilidade concreta, simples e objetiva de garantia do direito mais elementar do ser humano, o direito a vida, mediante uma participação na riqueza socialmente produzida.<sup>27</sup>

Os Programas de transferência de renda no país atualmente permite considerar que programas deste cunho possuem características bastante marcantes, como o imediatismo, a focalização aliada a seletividade e, conseqüentemente a não universalidade no atendimento.

Mas mesmo considerando tais aspectos destacam-se características positivas que são fundamentais, a representatividade do programa para as famílias beneficiárias, ao permitir a aquisição ou ampliação de uma renda proveniente de um trabalho inexistente, pois o mercado de trabalho no Brasil é altamente excludente, em muitos casos, estes programas a única possibilidade de renda destas famílias.<sup>28</sup>

Além do benefício principal (transferência monetária), os programas apresentam benefícios adicionais como, encaminhamentos de adultos da família para capacitação profissional, para o trabalho, para cursos de alfabetização e outros serviços sociais (creche, saúde, lazer, etc.) bem como a participação de membros da família ou de crianças e adolescentes em atividades sócio-educativas.<sup>29</sup>

Outro aspecto qualificador dos programas de transferência de renda é que apresentam exigências ou contrapartidas, com destaque a frequência de crianças e

---

<sup>26</sup> [www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br)

<sup>27</sup> SUPLICY, 2002.

<sup>28</sup> SANTOS, 2003.

<sup>29</sup> SILVA, 2002.

adolescentes a escola (principal exigência), desta forma estes programas podem proporcionar, em condições progressivas e a longo prazo, a inclusão da futura geração formada pelas crianças e adolescentes das famílias atendidas.<sup>30</sup>

Na seqüência finaliza-se este capítulo, com uma breve apresentação da Gestão Social, como uma proposta inovadora na história recente do país, e a sua complexidade, quando comparada com as formas autoritárias, tecnocráticas e assistencialistas que a precederam.

Essa complexidade se reflete na descrição dos três programas integrantes da Política Nacional de Assistência Social para crianças e adolescentes: Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Sentinela e Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (Agente Jovem).

#### **1.4 Gestão Social**

Do ponto de vista de sua gestão, os programas: PETI, Sentinela e Agente Jovem são muito complexos. E assim são por várias razões. Em primeiro lugar, porque se propõe a promover a inclusão social a partir de situações de vulnerabilidade causadas por fatores culturais, econômicos e sociais que se inter-relacionam. Conseqüentemente, requerem ações intersetoriais, envolvendo diversas políticas públicas.<sup>31</sup>

Em segundo lugar, são programas que alcançam todo o território nacional, o que vale dizer que são implementados em municípios de tamanhos, contextos socioculturais e recursos técnicos e humanos muito variados. Daí surge à necessidade de que exista uma

---

<sup>30</sup> SILVA, 2002.

<sup>31</sup> Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB2-AS.

constante adaptação dos programas às realidades e recursos locais. Por outro lado, implica também que os gestores municipais devem tomar iniciativas para propor as adequações necessárias.

Em terceiro lugar, os programas envolvem diferentes órgãos de governo e entidades da sociedade civil nas etapas de formulação, execução e controle. Esse é um aspecto que exige dos gestores capacidades de mobilizar e coordenar recursos em suas comunidades.

Em quarto lugar, os programas procuram romper com o assistencialismo, prática muito comum em nossa história. Contra o assistencialismo, a orientação é tornar os cidadãos participantes dos programas, em especial os jovens e adultos das famílias, protagonistas ativos da superação das situações de risco. As famílias, e não os indivíduos, são vistas como centro da ação e devem ser tratadas como parceiras ativas, responsáveis por mudanças decisivas na realidade familiar, comunitária e social.

A intersetorialidade, a participação popular, a co-responsabilidade da sociedade civil e a descentralização, acima referida, fazem parte de uma perspectiva de gestão de políticas públicas denominada Gestão Social, que também inclui um conjunto de procedimentos operacionais, como o planejamento, a gerência ativa e mobilizadora, o monitoramento e a avaliação.<sup>32</sup> Todos esses princípios e instrumentos visam a promover a eficácia e a eficiência das políticas e programas sociais.

Pode-se perguntar como a participação, que é em primeiro lugar, um direito fundamental, pode contribuir para a eficiência de uma política ou programa. Isso ocorre de várias maneiras. Por exemplo, na fase de formulação, a participação deve fazer com que as políticas e programas se dirijam aos problemas mais importantes das comunidades e que diferentes alternativas de ação sejam consideradas. Em outra etapa, ela aparece como controle social, verificando a realização das ações previstas e a adequação dos gastos

---

<sup>32</sup> Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB2-AS.

realizados. E outros exemplos poderiam ser pensados para demonstrar como princípios de gestão social podem ser colocados em prática para aumentar a eficiência dos programas.

No Brasil, a gestão social substitui formas burocráticas e tecnocráticas utilizadas pelo Estado para administrar as políticas sociais. Ela está sendo implementada ao mesmo tempo em que se supera a concepção assistencialista na área da Assistência Social. Por isso mesmo, coloca desafios para aqueles que atuam não só na área de Assistência Social, mas na área social como um todo.

O valor das novas diretrizes da gestão social não vem apenas de seu aspecto democrático ou de tratar os participantes dos programas como cidadãos de pleno direito.

Essas diretrizes visam aumentar a eficiência e eficácia dos programas e assim colaborar para a superação da exclusão de parte dos seguimentos sociais vulnerabilizados.<sup>33</sup>

A seguir será apresentado cada um dos programas que serão aqui considerados. Observando a sua complexidade, de acordo com os diferentes aspectos que foram mencionados acima.

#### 1.4.1 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, tem como objetivo geral erradicar o trabalho infantil.<sup>34</sup>

E como objetivos específicos:

---

<sup>33</sup> Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB2-AS

<sup>34</sup> <http://www.desenvolvimentosocial.gov.br>

- Possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola;
- Fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos e experiências das crianças e adolescentes por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar a escola;
- Proporcionar apoio e orientação às famílias através da oferta de ações socioeducativas;
- Promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para os pais.

O Projeto tem como público alvo, famílias de área rurais e urbanas, cujos filhos, na faixa etária de 07 a 15 anos, estejam trabalhando. Poderá atender também adolescentes de 15 anos de idade, vítimas de exploração de sua mão de obra, em situação de extremo risco. Esse atendimento se dará em parceria com o Programa Sentinela.

Os critérios para a seleção de crianças e adolescentes, devem ser priorizados os que trabalham em atividades consideradas perigosas, insalubres ou degradantes e cujas famílias possuam renda per capita de até meio salário mínimo.

Benefícios concedidos, a família recebe uma bolsa mensal (ajuda financeira) no valor de R\$ 25,00 para a área rural, e de R\$ 40,00 para a área urbana, correspondente a cada filho que retirar do trabalho.

No mês em que um ou mais filhos não obtiverem a frequência escolar mínima exigida, sem justificativa, ou quando a família deixar de cumprir seus compromissos junto ao Programa, será suspenso o pagamento de bolsa. A família voltará a receber a bolsa no mês seguinte, caso a situação tenha se regularizado.

As atividades em jornada ampliada: ação educativa complementar à escola, que se divide em dois núcleos:

O núcleo Básico compreende o desenvolvimento de ações que visam a:

- Enriquecer o universo informativo, cultural e lúdico das crianças e dos adolescentes, por meio de atividades complementares e articuladas entre si;
- Apoiar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento, fortalecendo sua auto-estima, em estreita relação com a família, a escola e a comunidade.

O núcleo Específico compreende o desenvolvimento de uma ou mais atividades artísticas, desportivas e/ou de aprendizagem, tais como:

- Atividades artísticas, em suas diferentes linguagens, que favoreçam a sociabilidade e preencham necessidades de expressão e trocas culturais;
- Práticas esportivas que favoreçam o autoconhecimento corporal, a convivência grupal e o acesso ao lúdico;
- Atividades de apoio ao processo de aprendizagem, através de reforço escolar, aulas de informática, línguas estrangeiras, educação ambiental e outros.

As ações realizadas junto à escola que propiciem:

- Elaborar e executar uma proposta pedagógica que contemple as peculiaridades do público do PETI;
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- Prover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento;
- Promover a integração da escola com a família e com a comunidade.

Trabalhos com a família, desenvolvimento de ações que visem:

- A socialização e ao lazer, voltados à ampliação e ao fortalecimento de vínculos relacionais e a convivência comunitária;
- A ampliação do universo cultural e de informações facilitando a participação nas decisões e no destino dos serviços;

- Ao apoio psicossocial as famílias em situações de extrema vulnerabilidade;
- Ao acesso efetivo a cultura e as suas diversas manifestações;
- A qualificação e requalificação profissional.

#### Critérios para permanência das famílias no PETI:

- Retirada de todos os filhos menores de 16 anos de atividades laborais e de exploração;
- Retirada de todos os filhos menores de 18 anos de situações de exploração sexual;
- Apoio à manutenção dos filhos na escola e nas atividades de jornada ampliada;
- Participação, por um período não superior a quatro anos, das atividades propostas pelo Programa.

#### Gestão do Programa

- Participação da sociedade civil, através dos conselhos de Assistência Social, dos Conselhos de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, dos Conselhos Tutelares e das Comissões de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Participação do Governo Federal, através da coordenação do Programa em âmbito nacional, estabelecendo suas diretrizes, co-financiando suas atividades e participando do monitoramento e avaliação das ações, em parceria com as demais esferas do governo;
- Participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios através da constituição de Comissões Estaduais e Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil e viabilização da estrutura necessária para a execução do programa, disponibilizando recursos humanos e financeiros indispensáveis ao seu eixo.

#### 1.4.2 Programa Sentinela

O objetivo geral do Programa Sentinela, é de prestar atendimento especializado a criança e adolescentes vítimas de violências, sobretudo sexual, bem como aos seus familiares.<sup>35</sup>

Objetivos específicos:

- Construir no município uma rede de serviços que permita a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes;
- Desenvolver ações sociais para o fortalecimento da auto-estima e o restabelecimento do direito a convivência familiar e comunitária da população infanto-juvenil;
- Proporcionar a inclusão da clientela atendida pelo Programa e a de seus familiares em serviços públicos;
- Inserir as famílias das crianças e adolescentes vítimas de violência, em programas de geração de trabalho e renda, como também em cursos profissionalizantes;
- Contribuir para a construção de um sistema integrado de informações sobre violações aos direitos da criança e do adolescente.

O público alvo, são crianças de 0 a 12 anos e adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, vítimas de violência, bem como suas famílias.

Atividades:

- Ações que visem a conhecer, diagnosticar, monitorar e avaliar o fenômeno, bem como divulga-lo para a sociedade;

---

<sup>35</sup> <http://www.desenvolvimentosocial.gov.br>

- Sensibilização e conscientização do conjunto da sociedade sobre a questão da violência contra crianças e adolescentes;
- Ações que evitem ou diminuam os riscos de violência a que estão expostos crianças e adolescentes, fornecendo-lhes orientação para o fortalecimento da autodefesa;
- Atendimento especializado à crianças e adolescentes vítimas de violências, e as suas famílias, realizado no Centro de Referência, e em rede, por profissionais especializados e capacitados. Em alguns casos, faz-se necessário acolher, por um período máximo de 24 horas as crianças e os adolescentes vitimados, até que sejam mobilizados os órgãos competentes e tomadas as providências mais apropriadas para o caso.

#### 1.4.3 Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano

O Programa tem como objetivo geral, promover o desenvolvimento dos jovens através de sua inserção em atividades comunitárias nas áreas de saúde, meio ambiente e cidadania, buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação para essa faixa etária.<sup>36</sup>

Os objetivos específicos do Programa são:

Criar condições para inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional;

Promover sua integração à família, à comunidade e à sociedade;

---

<sup>36</sup> <http://www.desenvolvimentosocial.gov.br>

Desenvolver ações que oportunizem o protagonismo juvenil;

Contribuir para a diminuição dos índices de violência, uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez não planejada;

Desenvolver ações que facilitem a integração do jovem quanto de sua inserção no mercado de trabalho.

O Programa tem como público alvo, jovens de ambos os sexos de 15 e 17 anos, tendo com critérios para seleção os jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, pertencentes a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo.

Devem ter prioridade de atendimento os jovens que:

- Estejam fora da escola;
- Sejam egressos de programas sociais;
- Seja atribuído-lhes o cometimento de atos infracionais;
- Estejam sob medida protetiva (artigo 101 do ECA);
- Sejam oriundos de programa de atendimento a situações de exploração sexual;
- Sejam pessoas portadoras de necessidades especiais (10% deverão ser destinadas à pessoas portadoras de necessidades especiais).

O Programa concede como benefício uma bolsa (ajuda financeira) aos jovens no valor de R\$ 65,00. A concessão desta bolsa dependerá da frequência mínima a 75% das atividades de capacitação teórico-prática, pertinentes ao projeto e as atividades das instituições de ensino, nas quais o jovem está inserido.

A capacitação teórico-prática tem duração de 12 meses, sendo que a capacitação teórica compreende carga horária mínima de 300 horas-aula, e a prática a atuação do jovem na comunidade. Cada grupo de 25 jovens é acompanhado por um orientador social durante todo período.

A capacitação teórica é composta por dos núcleos complementares com o objetivo de fazer com que a atuação do jovem contribua para a melhoria dos indicadores sociais locais.

O núcleo básico, compreende na abordagem de temas que despertem a auto-estima do jovem e o protagonismo juvenil, permitindo que eles entendam seu poder de transformação. O conteúdo programático deverá abordar temas que busquem estimular o jovem na construção de um projeto pessoal.

O núcleo específico, compreende a temática do jovem como agente de transformação, visando a ação comunitária nas áreas de saúde, cidadania e meio ambiente. O conteúdo programático deste núcleo versara sobre questões prevalentes nas áreas abordadas.

A capacitação prática, na atuação do jovem na comunidade. O momento de atuação do jovem constitui uma ação planejada entre equipe técnica do gestor local e o jovem, em consonância com a capacitação técnica.

Atividades de cultura, esporte e lazer, buscando talentos existentes nos grupos, tornando mais estimulantes e atraentes as atividades.

Os critérios de permanência do jovem no programa e de um ano. Em casos de extremo risco social, poderá o Conselho Tutelar ou o Conselho de Assistência Social validar a permanência do jovem por mais dois anos. Ao completar 18 anos o jovem será desligado do programa.

A preparação para o desligamento é realizada pelo gestor, que deverá oferecer condições para manutenção do jovem no sistema educacional, inseri-lo em programas,

projetos e serviços existentes no município, qualificar o jovem para geração de renda, e apresentar alternativas que possibilitem sua inserção no mercado de trabalho.

Gestão do programa:

As responsabilidades dos principais envolvidos no Programa podem ser caracterizadas como se segue.

- Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS).
  - Conceber, financiar e avaliar o programa;
  - Coordenar o Programa;
  - Aprovar os projetos técnicos elaborados pelos municípios;
  - Assessorar tecnicamente os Estados e municípios na implementação do programa.

Gestão Estadual

- Monitorar e avaliar o programa;
- Assessorar os municípios;
- Definir, juntamente com o Governo Federal, os municípios a serem contemplados.

Gestão Municipal

- Fornecer pessoal especializado para execução e acompanhamento permanente do programa;
- Promover o processo local de seleção dos participantes do programa;
- Manter o SEAS, permanentemente informada sobre o andamento das atividades e resultados obtidos;
- Aplicar os recursos da contrapartida em consonância com o previsto no programa;
- Monitorar e avaliar o Programa;

- Acompanhar a formação dos jovens;
- Buscar a inserção do jovem no sistema educacional.

Dentre os programas acima apresentados, buscou-se realizar um estudo mais aprofundado do Programa Agente Jovem que será apresentado no segundo capítulo, enfatizando uma das vertentes, a inserção do adolescente ao mercado de trabalho, e a intervenção do Serviço Social na Articulação de Parcerias, contextualizando suas possibilidades e limites e situando-o no município de Florianópolis.

## **CAPÍTULO II - O PROGRAMA AGENTE JOVEM NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

Este capítulo apresenta, a Caracterização da Instituição executora, o histórico do Programa Agente Jovem e padronização, informações referente à Implementação e Operacionalização, adolescentes atendidos, e comunidades contempladas.

Também se enfatiza uma das vertentes do Programa Agente Jovem - inserção ao mercado de trabalho, contextualiza a situação atual do mundo do trabalho, atribuída as transformações sociais, políticas e econômicas que vem ocorrendo desde o final do século passado, que determinaram mudanças profundas nas relações de trabalho.

Essas transformações atingem especialmente os jovens que procuram inserção nesse mercado de trabalho restrito e seletivo, as possibilidades e limites, relatando a experiência da Intervenção do Serviço Social na Articulação de Parcerias e as ações desenvolvidas nesse processo, fundamentadas nas Bases teórico-metodológica e Técnico-operativa.

Finalizando este capítulo, com os Indicadores de avaliação e Resultados alcançados, deixando como sugestão para o Programa, uma avaliação quanto à eficiência, eficácia efetividade e/ou análise singular de impacto social com os adolescentes egressos do Programa Agente Jovem.

A seguir será apresentado a Caracterização da Instituição executora, o histórico do Programa Agente Jovem e padronização, informações referentes à Implementação e Operacionalização, adolescentes atendidos, e comunidades contempladas.

## 2.1 Caracterização da instituição executora

A Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social (SHTDS), vinculada a Prefeitura Municipal de Florianópolis, foi criada em 21 de março de 2001 sob a Lei nº 5831/01, e o órgão governamental responsável exclusivamente pela área social na condução das Políticas Públicas através do Comando Único, que consiste na existência de apenas um órgão governamental responsável pela coordenação de Política Nacional de Assistência Social, com reunião de ações e serviços, pela prestação de assessoria técnica e pelo apoio financeiro.<sup>37</sup> Esta estrutura tem como missão prestar assistência social integral às famílias florianopolitanas, otimizando e articulando os recursos institucionais ampliando as parcerias, visando minimizar os níveis de exclusão social.

Com o propósito de cumprir a missão acima citada, a Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, possui os seguintes macro-objetivos, prover condições habitacionais, prestar serviços de assistência social e capacitar para o trabalho e promover a geração de renda. Esta é composta por 04 gerências.

- Gerência do Trabalho e Ação Comunitária - Na questão comunitária.
- Gerência de Habitação - Na questão habitacional.
- Gerência Administrativa e Financeira - Na questão administrativa e financeira.
- Gerência da Assistência Social - Na questão da família.

A Gerência de Assistência Social tem como finalidade principal prestar serviços de assistência social à população, através de ações continuadas e integradas que promovam

---

<sup>37</sup> PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2002.

processos de inclusão social, visando à melhoria das condições de vida. Esta se apresenta em divisões que desenvolvem várias atividades na suas especificidades. São elas:

- Divisão de Atenção e Proteção Especial;
- Divisão de Atenção Sócio Educativa;
- Divisão de Atenção a Família.

#### ANEXO A – ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

#### ANEXO B - ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, apresentado no capítulo anterior, é um programa do Governo Federal e executado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, na Gerência de Assistência Social sob a Divisão de Atenção Sócio-Educativa

O Programa Agente Jovem em Florianópolis, conta com uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Pedagogas e Psicólogas além de estagiários universitários, que exercem cargo de monitores nos 08 grupos atendido, composto por 25 adolescentes, atingindo 200 metas, localizadas nas seguintes comunidades: Vila Aparecida, Abraão, Casa da Liberdade (Maciço do Morro da Cruz), Vila Cachoeira, Vila União, e Monte Cristo.

#### ANEXO C - ORGANOGRAMA DO PROGRAMA AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

## 2.2 Histórico do Programa Agente Jovem: implantação e operacionalização

Para se habilitar ao Programa é necessário que exista no Município o Conselho de Assistência Social e a lei aprovando o Fundo Municipal de Assistência Social. Caso isso não tenha ocorrido ainda, os recursos são repassados para o Fundo Estadual de Assistência Social. Sendo que, os Municípios já habilitados pela comissão bipartite (composta por representantes do Governo Estadual e Governos Municipais) podem receber o recurso através do Fundo Municipal de Assistência Social.<sup>38</sup>

Para a implementação do programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano no município, deve adotar os seguintes procedimentos:

Identificar a demanda existente de jovens de ambos os sexos entre 15 e 17 anos, em situação de risco pessoal e social;

Elaborar uma proposta tendo como referência as diretrizes do Guia para Gestores;

Apresentar os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação, emitido pelo Prefeito ou Governador, destinado ao titular da Secretaria de Estado de Assistência Social;
- Projeto Técnico;
- CND/INSS atualizada;
- Comprovante de abertura de conta corrente específica para o projeto, no Banco do Brasil, vinculada ao Fundo Estadual ou Fundo Municipal de Assistência Social.
- Plano de Ação.

---

<sup>38</sup> Cartilha-Curso de Capacitação em Gestão Social – MPAS/SEAS.

Para a operacionalização, realizar o processo de seleção dos jovens, mediante ampla divulgação no município, do edital de Convocação.

- Realizar o processo de seleção dos Orientadores e instrutores;
- Definir data do início do curso;
- Realizar reunião com orientadores e instrutores para o planejamento da execução do projeto, definindo a programação do curso de acordo com Guia de Capacitação;
- Realizar reunião com os jovens selecionados para explicar onde e como será o projeto;
- Reunir a família, buscando comprometê-las com o processo;
- Iniciar a capacitação dos jovens;
- Estabelecer a agenda de trabalho dos Agentes Jovens nas comunidades;
- Avaliar permanentemente o impacto do Programa, da satisfação da comunidade e do Agente Jovem.

A Gestão do Programa, através da Esfera Federal, a assessoria técnica e financeira.

A Esfera Estadual a Coordenação, acompanhamento e assessoria. Execução no caso de municípios não habilitados.

A Esfera Municipal, Coordenação e execução.

O Governo Federal financia, os recursos do MPAS/SEAS a serem repassados mensalmente pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS devem ser utilizados para o pagamento de Bolsa mensal para os jovens, Bolsa mensal para os Orientadores sociais (um orientador para cada grupo) e o pagamento aos instrutores para a realização das 300 horas-aula, referente à capacitação teórica.

A Contrapartida do Município, conforme a legislação vigente, deve contribuir com, o lanche para os jovens, camisetas com a logomarca do Programa, material didático e de

dinâmicas e outros itens necessários para o andamento e qualidade do Programa, como o monitoramento e avaliação de forma continuada, com vistas à correção de rumos e aprimoramento do Programa.

Ou seja, o Programa Agente Jovem é um programa do Governo Federal executado pela Prefeitura Municipal. Tem como fonte de financiamento recursos do Governo Federal para pagamento das bolsas-auxílio e capacitadores, possuindo parceria com a empresa White Martins no custeio de 25 adolescentes e conta ainda com recursos da Prefeitura Municipal de Florianópolis para manutenção.

É uma iniciativa do Governo Federal (Gestão 99/2002) de trabalhar o protagonismo juvenil. Em Florianópolis, teve início no ano 2000, atendendo 100 adolescentes de quatro comunidades do município.<sup>39</sup>

A partir de uma avaliação positiva de desenvolvimento do Programa, no ano de 2001 as metas foram ampliadas para 200 atendimentos, abrangendo assim duas novas comunidades, e estendendo para dois períodos em comunidades onde havia maior demanda reprimida.

A execução de metas ampliadas, para o dobro do número inicial, culminou em alguns contratemplos administrativos como: necessidade de aumentar o quadro de pessoal, maior abrangência de capacitações, diversidade de exigências e realidades, por atender a um número maior de comunidades.

No ano de 2004, devido ao surgimento de demanda em outras comunidades, foi ampliado o número de grupos, de oito para dez grupos, ficando distribuídos, conforme mencionado anteriormente.

Diante disto, a equipe técnica, composta pela coordenação, capacitadores, monitores, técnicos administrativos e equipe de apoio (Serviço Social, Psicologia e

---

<sup>39</sup> Cartilha do Programa Agente Jovem/Florianópolis.

Pedagogia), sentiu a necessidade de sistematizar informações e padronizar procedimentos de ação, atribuindo a cada membro da equipe técnica, funções e responsabilidades de acordo com suas competências, que servirão de suporte referencial para a melhoria e a continuidade de atuação do Programa.<sup>40</sup>

A seguir se enfatiza uma das vertentes do Programa Agente Jovem, a inserção ao mercado de trabalho, contextualiza a situação atual do mundo do trabalho, atribuída as transformações sociais, políticas e econômicas que vem ocorrendo desde o final do século passado, que determinaram mudanças profundas nas relações de trabalho.

### **2.3 Vertentes de trabalho do Programa Agente Jovem – Inserção ao mercado de trabalho**

As transformações sociais, políticas e econômicas que vem ocorrendo desde o final do século passado, determinaram mudanças profundas nas relações de trabalho. Os desafios relacionados aos avanços tecnológicos e as novas expectativas das empresas, que agora enfrentam mercados globalizados, extremamente competitivos. Essas transformações atingem especialmente os jovens que procuram inserção nesse mercado de trabalho restrito e seletivo. Restrito, pois são poucas as vagas existentes. Seletivo porque são muitas as exigências requeridas para ocupar essa vaga. Aparência, idade, experiência, local de moradia, conhecimentos de computação e inglês, e grau de escolaridade são algumas das condições que dificultam a inserção dos jovens no primeiro emprego.

No Brasil, além desse novo perfil do mundo do trabalho, há uma acentuada crise político-econômica que causa grande diminuição na oferta de trabalho assalariado, para

---

<sup>40</sup>Cartilha do Programa Agente Jovem/Florianópolis.

todas as formações e habilitações. Isto significa que as antigas formas de inserção no mercado de trabalho estão em grande transformação, com o aumento das possibilidades de trabalho autônomo, inclusive em novas modalidades criadas por jovens na última década. Aqui ao contrário dos países desenvolvidos, onde os jovens começam a se preocupar com trabalho pouco antes de terminarem o ensino universitário, adquirindo melhor formação educacional e conseqüentemente melhor condição de empregabilidade, os jovens são convocados precocemente, tanto pelas famílias como pela própria sociedade, a contribuírem com seu trabalho para o orçamento familiar.

A instabilidade gerada a partir do desemprego é um drama que afeta a todos brasileiros, de acordo com Grave<sup>41</sup>

O desemprego é a face mais séria e desumana deste padrão de acumulação, principalmente em países como o Brasil, inscrito perifericamente no circuito capitalista e com vasta tradição autoritária, clientelista e subalterna aos ditames internacionais e com milhares de cidadãos abaixo da linha de pobreza.

E segundo dados da Central Única dos Trabalhadores (CUT/2002), atingiram cerca de 11,4 milhões de trabalhadores em 2001.

A questão do trabalho em Florianópolis, que se destaca como centro regional, na prestação de serviços e no comércio, atua como centro político-administrativo na qualidade de capital, de acordo com Sistema Nacional de Emprego (SINE/SC), os números comprovam que entre 1990 e 1997 a população economicamente ativa (PEA) catarinense aumentou 17%. Neste período, 384 mil trabalhadores buscaram espaço no mercado de trabalho, enquanto 102 mil vagas formais eram desativadas. Essa combinação de crescimento da PEA e diminuição do emprego provocou um déficit de 490 mil postos de trabalho.<sup>42</sup> O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/99), divulgou que cerca de 11 mil postos de empregos foram desativados somente neste ano.

<sup>41</sup> GRAVE, 2002.

<sup>42</sup> Plano Municipal de Assistência Social/2002.

Para enfrentar esses desafios, o jovem brasileiro precisa cumprir duas exigências fundamentais, ter uma formação escolar e uma boa educação profissional. É preciso enfrentar a questão do trabalho de uma forma crítica e reflexiva. Ou seja, o jovem necessita de uma formação que lhe permita fazer escolhas atuais, e planos futuros pautados pelas necessidades e oportunidades concretas, mas também pelos seus desejos e sonhos de realização profissional, de forma a se sentir competente para acessar um lugar no mercado de trabalho, obtendo ganhos de pertencimento e reconhecimento de sua cidadania.

Conforme proposto no Art. 24 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, torna-se vital a implementação de programas e ações integradas e complementares para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, com prioridade para inserção profissional e social.

[...] as políticas públicas de trabalho e emprego tem se intensificado após a década de 1970 e vem ocorrendo em praticamente todos os países, para fazer frente aos crescentes problemas do mercado de trabalho, como o aumento do desemprego e a precarização dos postos de atendimentos. (BROLHO, 2000)

A necessidade de implantação de políticas públicas de trabalho e emprego é notória na consciência coletiva da sociedade brasileira. Por meio delas, traduz-se a vontade de se ver reduzida a precariedade de inserção no mercado de trabalho. Baseado nessas questões, o governo busca integrar seus programas para o enfrentamento desta situação.

Os atuais programas de geração de trabalho e emprego, no Brasil, são implementados nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal; e executados por instituições públicas e privadas. Em nível federal, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e o organismo que decide sobre os programas em que serão aplicados os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) que financia principalmente o programa seguro-desemprego.

Nos Estados, as diretrizes partem dos Conselhos Estaduais de Trabalho e Emprego (CETEs) e em cada município são defendidas pelos Conselhos Municipais de Trabalho e

Emprego (CMTEs). Os CETEs e CMTEs surgiram de contexto de democratização da Política Pública Social a partir da Constituição. Os Conselhos Estaduais e Municipais de Trabalho e Emprego foram criados por meio da resolução CODEFAT nº 80/9, são instâncias colegiadas de caráter permanente e deliberativo, com composição tripartite (pois congrega representantes tanto do governo, dos empregadores e dos trabalhadores) e paritária, cuja finalidade básica é tornar possível a participação da sociedade na administração de um sistema público de emprego e renda e na utilização dos recursos do FAT.(UFSC/LED, 2002).<sup>43</sup>

A maioria dos programas é financiada com recursos do FAT, criado através da Lei nº 7.998/90. A origem dos recursos que o compõe são da arrecadação do Programa de Integração Social e programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), 40% da remuneração dos empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), 20% da contribuição sindical. Com os recursos do FAT, o CODEFAT não só mantém as políticas ativas e passivas de trabalho e renda, como também financia outros projetos nesta área.

As Políticas Públicas de Trabalho e Emprego estão divididas em Políticas Ativas e Políticas Passivas. Aquelas que atendem o chamado setor informal e se referem principalmente a qualificação e aos programas de geração de trabalho e emprego. A intervenção do Estado por meio destas políticas, objetiva melhorar o funcionamento do mercado de trabalho e assegurar maior igualdade de oportunidades, reintegrando os grupos menos favorecidos ao sistema.

Neste contexto justifica-se a intervenção, de articular parcerias com Instituições de referência objetivando oportunizar aos adolescentes do “Agente Jovem”, o acesso a cursos profissionalizantes para se inserir no mercado de trabalho, e que resultem positivamente na

---

<sup>43</sup> UFSC. Política Pública de Trabalho e Rendas: novos Paradigmas. Laboratório de Ensino a Distância-Capacitação para conselheiros de trabalho e emprego. Florianópolis -LED, 2002.

execução de um dos objetivos específicos do Projeto Agente Jovem, que prevê o encaminhamento ao mercado de trabalho, para adolescentes acima de 16 anos. A concepção do projeto, considerando a Emenda Constitucional nº 20, buscou definir uma proposta de ocupação para jovens de 15 a 17 anos que não configure trabalho, mas que o possibilite, de fato, sua permanência no sistema educacional e proporcione experiências práticas que preparem o jovem para futuras inserções no mercado de trabalho.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a lei federal 8.069, de 14 de julho de 1990, no capítulo V, sob o título “Do Direito a profissionalização e a proteção no trabalho”, define os parâmetros legais que devem balizar o trabalho do adolescente. Nele se definia a idade mínima de 14 anos para admissão ao trabalho, mas a lei federal 10.097, de 2000, diz que só podem trabalhar maiores de 16 anos. O trabalho de crianças de 0 a 14 anos permanece terminantemente proibido.

O adolescente entre 14 e 16 anos pode exercer trabalho só como aprendiz, e com muitas condições. Os programas para aprendiz, ou os chamados de “trabalho educativo”, mantidos por entidades governamentais ou não governamentais sem fins lucrativos, deverão assegurar ao adolescente que dele participa, condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada. A parte de educação deve pesar mais que a produção. A instituição que oferece aprendizagem deve ser credenciada e supervisionada pelos órgãos públicos.

O espírito do ECA, no contexto do mundo do trabalho, é que a vida e seu desenvolvimento devem ser valorizados acima de tudo. É evidente a necessidade de os jovens terem uma atividade remunerada que auxilie no orçamento familiar, ou na sua própria sobrevivência. Mas, seja qual for essa atividade, ela não poderá prejudicar seu desenvolvimento físico, intelectual, social e psicológico, nem a frequência escolar.

O jovem, como segmento específico da sociedade, possui características comportamentais peculiares, podendo ser importante agente de transformação, sendo, portanto, dever da sociedade em geral, reconhecer e incorporar o jovem como elemento ativo de seu desenvolvimento. Segundo Pochmann<sup>44</sup>

Para as sociedades modernas, com forte predominância do trabalho assalariado, o emprego não representa apenas a possibilidade de troca do uso da força de trabalho por poder de compra equivalente ao custo dos bens e serviços básicos a sobrevivência. O trabalho também representa um requisito de julgamento do status e da utilidade social de cada um no sistema econômico capitalista.

O emprego passa a ser, pois o critério que define a significação social das pessoas e ao mesmo tempo o único caminho para a segurança, o sucesso e a satisfação de suas necessidades básicas. Durante a idade moderna, o valor das pessoas foi marcado por sua utilidade no mercado de trabalho, ou seja, seu potencial de produção. Se quando surgiu, o trabalho era somente para escravos e pobres, hoje é considerado um dos pilares da dignidade do homem enquanto ser social.

Diante deste contexto, o jovem necessita de uma formação profissional que lhe permita fazer escolhas atuais, e planos futuros pautados pelas necessidades e oportunidades concretas, mas também pelos seus desejos e sonhos de realização profissional, de forma a se sentir competente para acessar um lugar no mercado de trabalho, obtendo ganhos de pertencimento e reconhecimento de sua cidadania.

Em seguida será apresentada a Intervenção do Serviço Social na Articulação de Parcerias para a inserção dos adolescentes do Agente Jovem ao mercado de trabalho, e as ações desenvolvidas nesse processo, fundamentadas nas Bases teórico-metodológica e técnico-operativa.

---

<sup>44</sup> POCHMANN, 1996.

## 2.4 A intervenção do Serviço Social na Articulação de Parcerias: Bases teórico-metodológica e Técnico-operativa

O conhecimento da Instituição no contexto histórico, burocrático e hierárquico, os contatos com usuários com as demandas e a realização da proposta do projeto de intervenção, foram possibilitados através de Bases teórico-metodológicas e de utilização do Instrumental técnico-operativo, sendo que o conhecimento através de pensamentos e idéias de determinados Autores que fundamentam e determinam nossas ações.

As bases apreendidas utilizadas nesse processo de intervenção foram: análise da conjuntura, levantamento de dados, avaliação diagnóstica, planejamento estratégico, avaliação de resultados e análise de indicadores, ou seja, estudo, diagnóstico, intervenção e avaliação. E os instrumentais foram: visitas às instituições, visitas aos grupos nas comunidades, entrevistas, triagens, seleções, reuniões, articulação de parcerias e de recursos, encaminhamentos, acompanhamento.

As ações foram desenvolvidas, inicialmente através de análise da conjuntura, que de acordo com Souza (2002), “A análise da conjuntura é uma mistura de conhecimento e descoberta, é uma leitura especial da realidade e que se faz sempre em função de alguma necessidade ou interesse.” Em seguida, de levantamento de dados, para mapear a demanda, que segundo Arrectche (1998), “Os dados coletados servem não apenas para a adequação do projeto mas principalmente na definição de objetivos e metas a serem atingidas.” Seguindo com avaliação diagnóstica, que conforme Arrectche<sup>45</sup>:

O objetivo deste tipo de avaliação é a adequação do projeto a realidade em que se pretende intervir, e estaria focada no levantamento de informações de todas as variáveis inerentes ao projeto desejado avaliando as condições sócio- econômica e política para implantação de uma determinada ação.

---

<sup>45</sup> ARRECTCHE, 1998.

Posteriormente de um planejamento estratégico das ações, segundo Souza (2002), “Poderíamos definir estratégia com a articulação, a definição, de um conjunto de meios, de forças de elementos tendo em vista realizar objetivos gerais ou projetos que respondam a interesses e objetivos de um determinado segmento.”

Concluindo com a avaliação de resultados, de acordo com Arretche<sup>46</sup>:

Na avaliação de resultados se analisa os benefícios proporcionados aos participantes (*publico alvo, parceiros, equipe responsável, etc.*) durante ou após a implementação. A avaliação de resultados requer indicadores definidos, isto é, critérios norteadores do sucesso do projeto.

A primeira etapa do planejamento se constituiu na: Pesquisa e contato com as instituições que atenderam aos objetivos referentes ao mercado de trabalho, para obter conhecimentos relacionados aos critérios de seleção, identificando e possibilitando encaminhamentos. De acordo com (GIL, 1996):

“Pesquisa é um procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos, a pesquisa é desenvolvida mediante a concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos(...)”.<sup>47</sup>

Na realização de visita às instituições de referência, à apresentação do Projeto de Intervenção, objetivando articular parcerias para capacitar adolescentes do “Agente Jovem” para se inserir no mercado de trabalho. Lembrando, que o projeto de intervenção deve ser entendido como um valioso documento de negociação, enquanto instrumento de defesa de uma direção a ser impressa ao exercício profissional.

As Instituições pesquisadas foram: Sistema Nacional de Emprego (SINE), Agência de Integração Empresa Escola (FEPESE), Centro de integração empresa Escola (CIEE), Associação Florianopolitana de Voluntariado (AFLOV), Oficina Educativa Capacitação Emprego (PROMENOR), Centro de treinamento Moradia e cidadania, e Ação Recursos Humanos.

<sup>46</sup> ARRETCHÉ, 1998.

<sup>47</sup> GIL, 1999.

Na segunda etapa do planejamento, foram realizadas: Visitas aos grupos de adolescentes localizados nas comunidades do Monte Cristo, Vila Aparecida Abraão, Maciço do Morro da Cruz, Vila União e Vila Cachoeira. De acordo com Nogueira, (1973):

*Visita é um instrumento utilizado pelo técnico da área social, porque produz resultados eficazes, tanto para o profissional que vê a realidade do usuário e dá a este, espontaneidade, condição essencial para explicitar melhor sua necessidade.*

Este processo possibilitou estabelecer vínculos de confiança despertando o interesse dos mesmos sobre a questão, oportunizando capacitações referentes ao mercado de trabalho, e noções básicas para o primeiro emprego, esclarecimento sobre critérios de seleção, como faixa etária e escolaridade, para inscrição a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho, apontados pelas Instituições de referência pesquisadas.

Na terceira etapa do planejamento, a seleção dos adolescentes de acordo com os critérios estabelecidos, e através de entrevista e preenchimento de cadastros fornecidos pelas Instituições de referencia. Segundo Gil <sup>48</sup> :

*A entrevista é uma forma de interação social. Deve ter cunho técnico e ser informal, mais especialmente, é uma forma de diálogo assimétrico em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação. Tem por objetivo identificar, constatar ou compreender uma dada situação. É na entrevista que o profissional cria vínculos entre o indivíduo/ profissional/ dificuldades.*

Após este processo, foram realizados os encaminhamentos dos adolescentes selecionados para os cursos oferecidos pelas instituições parceiras, viabilizando o ingresso dos mesmos a cursos profissionalizantes, de acordo com a demanda do mercado. Bem como acompanhamento e apoio, também a função de avaliar se os objetivos e resultados previstos estavam sendo alcançados, durante a execução dos cursos profissionalizantes, que constituem na intervenção do Serviço Social desenvolvendo uma atividade mediadora entre os usuários e os órgãos executores.

---

<sup>48</sup> GIL, 1999.

Viabilidade de Assistência Social através da liberação de recursos financeiros para transporte dos adolescentes, que constitui também numa das atividades do Serviço Social e teve como objetivo garantir a frequência dos inscritos. De acordo com a LOAS,

A Assistência Social define como um direito do cidadão e um dever do Estado, política Social não contributiva, que prove mínimos sociais, realizada através de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A articulação para apoio financeiro se deu através de exposição de motivos e de dados estatísticos, questões que são absorvidas também pelo Profissional de Serviço Social que acompanha o processo.

Vale comentar que nos anos anteriores evidenciou-se uma carência na área de encaminhamentos para o mercado de trabalho, pelo fato dos adolescentes não terem sido capacitados para corresponder às exigências do mercado, mas também pela falta de recursos que garantisse o transporte para frequentar os cursos profissionalizantes a que foram encaminhados.

Ressaltando que para muitos, esta pode ter sido uma possibilidade real de perspectiva de mudanças qualitativas de vida, na medida em que algumas das Instituições de referência encaminhou seus formandos para estágios e/ou colocação formal no mercado de trabalho, atingindo assim o objetivo geral desse projeto.

Essa proposta visou cobrir uma lacuna até então descoberta nesta área, bem como, introduziu uma nova forma de atenção aos adolescentes, tendo em vista, as dimensões que o fenômeno invoca e as proporções que ele atinge, substituindo a visão isolada e fragmentada, por um trabalho de construção de oportunidades.

Tabela 1 - QUADRO SÍNTESE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

OBJETIVOS	AÇÕES	ATIVIDADES	INSTRUMENTOS E TÉCNICAS	INDICADORES DE RESULTADO
Articular parcerias para capacitar adolescente para se inserir no mercado de trabalho	Oportunizar capacitações para o primeiro emprego	Análise da conjuntura	Estudo - Triagem Entrevistas	Número de entrevistas com adolescentes
		Planejamento das ações	Diagnóstico planejamento	Número de visitas aos grupos
	Viabilizar cursos profissionalizantes	Visitar/Instituição de referencia e os grupos atendidos	Intervenção Visitas Reuniões	Número de contatos Institucionais
	Cadastrar em instituições de referência	Levantamento de dados/ Mapeamento	Mapeamento	Número de visitas às instituições
	Articular recursos financeiros para transporte	Encaminhamentos /acompanhamento	Encaminhamento	Número de parceiros incorporados
			Avaliação	Número de encaminhamentos realizados

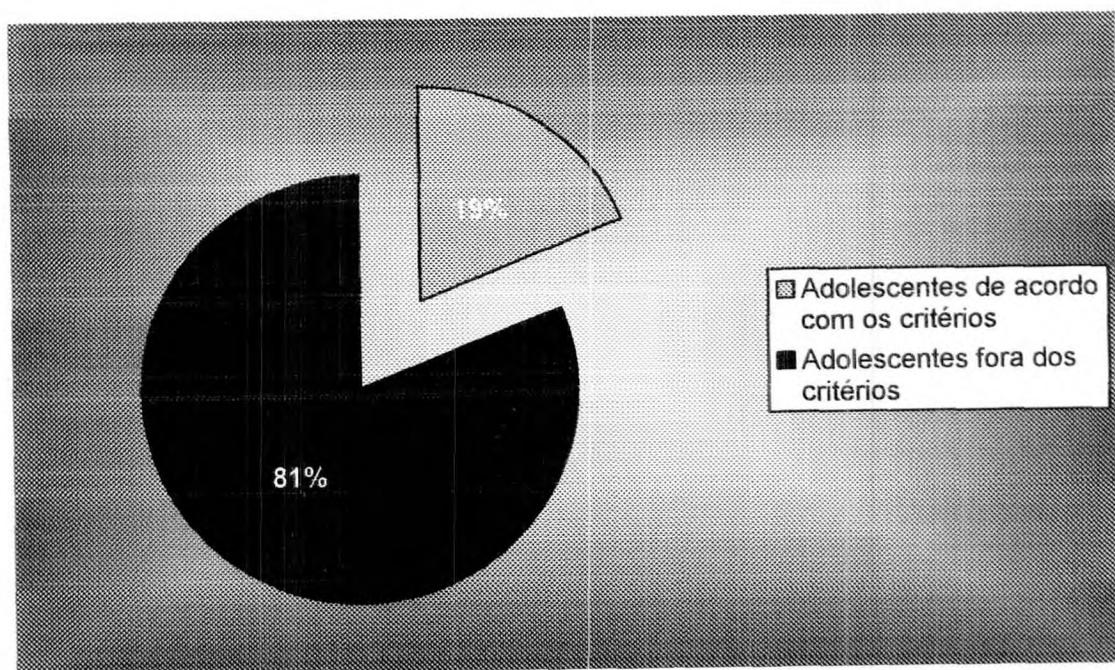
Em seguida, serão apresentados os indicadores de avaliação e resultados alcançados, referente às ações desenvolvidas na articulação de parcerias para inserção ao mercado de trabalho.

#### 2.4.1 Indicadores de avaliação: resultados alcançados

O processo de avaliação foi efetuado de forma contínua e sistemática, através de análise de indicadores, que segundo Stanford (1997) “Indicadores são idealmente, medidas de produtos sociais, isto é, eles medem a aquisição de um objetivo.” Tendo como universo

de análise o público alvo de 200 adolescentes participantes do Projeto Agente Jovem, divididos em 08 grupos, com 25 em cada um.

Como indicadores de resultados foram mensurados 19%, ou seja, 38 adolescentes selecionados por obedecer aos critérios estabelecidos pelas 07 instituições pesquisadas, (estar a cima de 16 anos e cursando o ensino médio), estes foram selecionados através de entrevista nas 02 visitas realizadas em cada grupo alcançando 16 visitas.



**Gráfico 1 – Estatística dos adolescentes encaminhados para cursos profissionalizantes**

Estes 38 adolescentes, ingressaram em cursos profissionalizantes de acordo com a demanda de mercado, como Informática oferecido pelo Centro de treinamento Moradia e cidadania, financiado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (F.A.T.), empresa e Escritório, Loja e Vendas, que foram oferecidos pelo Centro de integração empresa Escola (C.I.E.E.) através do Programa de Iniciação para o Trabalho (P.I.T.).

O Programa de Iniciação para o Trabalho, beneficia estudantes de escolas públicas oportunizando aos mesmos a participar de cursos gratuitos voltados ao mercado de

trabalho, e consiste em simulações reais de uma empresa com dinâmicas de grupos e conteúdos técnicos, e que consolidou o CIEE que é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, voltada à inserção dos jovens ao mercado de trabalho, como Empresa Cidadã 2003, da ADVB, na categoria Participação Comunitária.

As estratégias pedagógicas adotadas para o desenvolvimento do PIT proporcionam aos estudantes, participação ativa e condições de “aprender a aprender”, com avaliação sistemática, voltada para auto-aprendizagem, aplicada nos cursos acima mencionados. Os estudantes que participaram do PIT são selecionados através de questionário sócio-econômico, analisados pelo Departamento de Projetos Sociais. Todos os estudantes que participaram do PIT automaticamente são encaminhados às empresas. Em 2003, 80% foram contratados como estagiários ou funcionários.<sup>49</sup>

Lembrando que o C.I.E.E. encaminha seus formandos para estágios e/ou colocação formal no mercado de trabalho, como também a (FEPESE), que disponibilizou cadastros para preenchimento com os adolescentes nos grupos, evitando o deslocamento dos mesmos, e Ação Recursos Humanos que socializou informações sobre vagas para encaminhamento ao mercado de trabalho.

Ressaltando que todos os adolescentes encaminhados ao CIEE tiveram frequência durante o período de execução dos cursos, e todos concluíram e se formaram no dia 15 de dezembro de 2003, em grande solenidade com a presença de autoridades, como o Presidente do CIEE, a Coordenadora do PIT, o Gerente de Assistência Social da Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social, a Coordenadora do Projeto Agente Jovem, a Assistente Social Supervisora do Estágio, entre outros.

Levando em conta que a frequência e conclusão dos cursos se devem ao apoio financeiro através do cartão de vale transporte fornecidos pelo Projeto Agente Jovem. E a

---

<sup>49</sup> Balanço Social / 2003 – CIEE.

cima de tudo se deve a Articulação de Parcerias, que oportunizou a capacitação de adolescentes para se inserir no Mercado de Trabalho.

Durante todo processo de desenvolvimento do Projeto de Intervenção, quatro parceiros foram incorporados ao Projeto Agente Jovem informalmente, porém o que mais correspondeu à necessidade dos adolescentes foi o CIEE, que atendeu a solicitação e disponibilizou profissional da área de Psicologia para ministrar capacitação prévia sobre auto-estima, Mercado de Trabalho e noções básicas do Primeiro Emprego, disponibilizando-se formalizar parceria junto a Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social, a fim de dar continuidade para contemplar os adolescentes do projeto Agente Jovem, com novos cursos profissionalizantes e possibilidades para inserção ao mercado de trabalho em 2004.

Alcançando assim o objetivo geral do Projeto de Intervenção, que representou ao projeto Agente Jovem, maior visibilidade da realidade, reconhecimento das necessidades dos usuários, oportunidades de inserção dos mesmos, articulação e incorporação de parcerias.

**Tabela 2 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO	RESULTADOS ALCANÇADOS	ANÁLISE
Número de visitas aos grupos	16	Maior visibilidade da realidade
Número de entrevistas realizadas com os adolescentes	38	Reconhecimento das necessidades
Número de encaminhamentos a cursos profissionalizantes	38	Oportunidades de inserção
Número de visitas Institucionais	07	Articulação de parcerias
Número de parceiros incorporados ao Projeto Agente Jovem	04	Incorporação de parcerias

#### *2.4.1.1 Efetivação de parceria: uma conquista realizada*

Após o processo de estágio, continuaram-se as negociações entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) e Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina (CIEE), com o objetivo de que esta parceria não se tratasse apenas de um evento isolado, mas que tivesse continuidade a fim de contemplar os adolescentes no ano seguinte.

Desta forma, a necessidade de renovar esforços para formalizar esta parceria, se fez necessário após várias reuniões em busca de alternativas, aconteceu recentemente através de convênio entre o Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis (IGEOF / PMF) e Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina (CIEE), garantindo assim 50 vagas aos cursos profissionalizantes, com direito assegurado ao vale transporte.

O que foi um desafio, pois além de algumas resistências e de todos os trâmites legais, a efetivação desta parceria, uma conquista realizada, hoje é uma realidade capaz de oportunizar aos adolescentes do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, o acesso gratuito aos cursos profissionalizantes do Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina (CIEE), com a possibilidade de inserção ao mercado de trabalho.

O que proporcionou uma realização profissional imensurável, tendo em vista que a articulação neste processo, contribui para a transformação diante das expressões da questão social, no que se define o objeto do Serviço Social.

Finalizando este capítulo, como sugestão para o Programa, uma avaliação quanto à eficiência, eficácia, efetividade e/ou análise singular de impacto social com os adolescentes egressos do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

## **2.5 Sugestões para o Programa: avaliação e/ou análise singular de impacto social**

A discussão sobre avaliação de programas sociais vem obtendo relevância e se ampliando recentemente. No plano nacional, com a reorganização do processo de planejamento do governo federal, formalizado com a publicação do Decreto nº 2.829, de 1998, a avaliação passa ser fundamental. A avaliação é um elemento básico do planejamento e traduz a possibilidade de se tomar decisões que superem soluções erráticas e não fundamentadas elevando-se o grau de racionalidade de tais decisões.<sup>50</sup>

Algumas distinções quanto aos tipos de critérios de avaliação são considerados a partir dos três eixos básicos e clássicos, ou seja, os critérios de eficácia, eficiência e efetividade, os quais podem ser entendidos como recursos analíticos destinados a separar aspectos distintos dos objetivos, e por consequência, da abordagem e dos métodos e técnicas de avaliação.<sup>51</sup>

Sendo que eficácia, se refere à avaliação da relação entre objetivos e instrumentos de um programa e os resultados obtidos, eficiência se refere à análise do custo benefício de um programa, em termos econômicos e políticos e efetividade ao juízo de valor estabelecido a partir da relação entre a execução de um programa e o impacto provocado na realidade onde foi executado.

---

<sup>50</sup> REVISTA KATALYSIS, v. 5, n. 2, 2002.

<sup>51</sup> Ibid.

Em termos de resultado/impactos dos programas de transferência de renda no Brasil, o acompanhamento desses programas às várias avaliações já desenvolvidas evidenciam, mais freqüentemente: elevação de freqüência a escola e a postos de saúde; diminuição da evasão e repetência escolar; melhoria no rendimento escolar; diminuição da desnutrição; saída de crianças e adolescentes das ruas; elevação da auto-estima e confiança no futuro, todavia ganhos nas condições e autonomia socioeconômicas das famílias são considerados modestos, havendo tendência para que as famílias desligadas dos programas possam retornar a situação anterior. Isso revela os limites de programas desarticulado de uma política macroeconômica orientada para distribuição da riqueza socialmente produzida e para geração de emprego e renda, faz com que esses programas cumpram uma função meramente compensatória.<sup>52</sup>

Diante desse contexto a sugestão para avaliação e/ou análise singular de impacto social com os adolescentes egressos do Programa Agente Jovem, com enfoque na inserção ao mercado de trabalho tendo em vista que as avaliações mais recentes apontaram que os avanços nas condições e autonomia socioeconômicas das famílias são consideradas modestas, havendo tendência para que as famílias desligadas dos programas possam retornar a situação anterior, conforme citado anteriormente.

Deste modo se reafirma a necessidade quanto à avaliação sugerida, objetivando subsidiar políticas em respostas as questões destacadas. Sendo que a avaliação não se restringe apenas a diagnosticar, mas a corrigir o curso das ações, no momento em que os programas estão sendo executados, fornecendo subsídios aos gestores.

---

<sup>52</sup> SILVA, 2002.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho abordou a Política Nacional de Assistência Social, particularmente os aspectos relativos aos princípios e operacionalidade da gestão de programas destinados à crianças e adolescentes.

A partir deste estudo identificou-se que esta política ainda está em processo de construção, que tem se colocado como uma tarefa coletiva e continua de governos em todos os níveis, e da sociedade civil.

Cabe analisar que muito se avançou, tanto no que se refere aos direitos das crianças e dos adolescentes, quanto na gestão da Assistência Social. No entanto, continua em pauta uma exigência com relação à participação e controle social no que concerne a operacionalização de programas desta envergadura. Neste sentido, um grande desafio situa-se em aumentar os níveis de participação dos cidadãos ao mesmo tempo em que os programas se tornem mais eficazes e eficientes.

Neste contexto, a proposta da gestão social veio responder a uma demanda por maior participação, mas seu avanço depende de maior mobilização da sociedade. Sendo que a participação da sociedade civil ocorre em várias etapas da construção da política: em sua formulação, implementação, acompanhamento e avaliação. E contribui para estabelecer prioridade, otimizar o emprego dos recursos e fortalecer a consciência cívica.

Além da participação, destacou-se a descentralização e a intersetorialidade como princípios fundamentais da gestão social. A descentralização, enfatizando o nível municipal de governo, cria respostas mais efetivas às necessidades locais e realiza ações mais adequadas aos contextos específicos. A intersetorialidade promove a articulação entre as políticas públicas, visando a convergência e a complementaridade de esforços.

Também o poder público tem um papel relevante na condução das mudanças preconizadas pela proposta de gestão social, no sentido de abrir-se a participação da sociedade civil, aumentar a transparência dos processos decisórios e estabelecer canais de negociações e parcerias, a fim de melhorar a eficiência da política social e combater as desigualdades promovendo inclusão social.

Quanto à intervenção do Serviço Social na articulação de parcerias para inserção dos adolescentes ao mercado de trabalho no Programa Agente Jovem no município de Florianópolis, possibilitou o conhecimento da Instituição no contexto histórico, burocrático e hierárquico, como também o contato direto com os usuários, com as comunidades contempladas e instituições parceiras, que foram possibilitados através de bases teórico-metodológicas e de utilização do Instrumental técnico-operativo.

Sendo que este processo impulsionou um estudo mais aprofundado do contexto em sua totalidade, buscando situar o Programa Agente Jovem quanto à Política, à Gestão os direitos e as leis que dão suporte, desde a implementação à operacionalização deste, ampliando conhecimentos e despertando para alternativas realizadoras.

Para os adolescentes participantes do programa Agente Jovem, atores principais deste trabalho, que ultrapassaram a condição de expectadores para se tornarem protagonistas deste estudo, representou a oportunidade de uma formação profissional que lhes permitiu fazer escolhas atuais, e planos futuros pautados pelas necessidades e oportunidades concretas, mas também pelos seus desejos e sonhos de realização profissional, de forma a se sentir competente para acessar um lugar no mercado de trabalho, obtendo ganhos de pertencimento e reconhecimento de sua cidadania.

Alcançando assim o objetivo geral do Projeto de Intervenção, que representou ao programa Agente Jovem, maior visibilidade da realidade, reconhecimento das necessidades

dos usuários, oportunidades de inclusão dos mesmos, articulação e incorporação de parcerias, como instrumento possível de futuras inserções ao mercado de trabalho.

Sendo que a proposta de intervenção foi construída visando cobrir uma lacuna até então descoberta nesta área, bem como, introduzir uma nova forma de atenção aos adolescentes, tendo em vista, as dimensões que o fenômeno invoca e as proporções que ele atinge, substituindo a visão isolada e fragmentada, por um trabalho de construção de oportunidades.

## REFERÊNCIAS

- ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. Questão social no Brasil e Serviço Social. In: **Reprodução social, trabalho e Serviço Social**. Capacitação em Serviço Social. Módulo 2. Brasília: CFESS; UNB, 1999.
- ARRETCHE, Maria. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, Elizabeth M. (org.) **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez, 1998.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.
- \_\_\_\_\_. **NBR 6024**: numeração progressiva das seções de documentos escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- \_\_\_\_\_. **NBR 6027**: informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- \_\_\_\_\_. **NBR 6028**: resumos. Rio de Janeiro, 1990.
- \_\_\_\_\_. **NBR 10520**: informação e documentação: apresentação de citação em documentos. Rio de Janeiro, 2002.
- \_\_\_\_\_. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- BROLHO, Milton Xavier. **Geração de emprego e renda em empreendimentos de pequeno e micro-empresendimentos**. Dissertação de mestrado. Curso de pós-graduação em administração. UFSC: Florianópolis, 2000.
- BRASIL. **Constituição Federal**. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Cap.II. Dos Direitos Sociais. Constituição – República Federativa do Brasil. Brasília; Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- CURY, Tereza Cristina Hall. **Elaboração de projetos sociais**: projetos de gestões sociais:- capacitação solidária, 1997.
- (CUT) CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. Disponível em: <<http://www.cut.org.br>>
- ECA. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90. In: **Coletâneas de Leis**. 2. ed. CRESS 12ª. Região: Santa Catarina, 2001.
- GRAVE, Fátima. Trabalho, desemprego e Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**. n. 69. São Paulo: Cortez, 2002.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas teóricas e ético-políticas**. CRESS 3ª região: Fortaleza, 1997.

(IBGE) INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>

LOAS. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742 de 07/12/93. In: **Coletâneas de Leis** 2. ed. CRESS 12ª. Região: Santa Catarina, 2001.

MARTINELLI, Rosana. As (res) significações da cidadania e da democracia em face da globalização. In: **Revista Katalysis**. n.5. Florianópolis: UFSC, 2001.

NOGUEIRA, Oracy. **Pesquisa Social: introdução as suas técnicas**. São Paulo, Nacional, 1973.

POCHMANN, Márcio. O desemprego no capitalismo: trocando em miudos. In: **Serviço Social e Sociedade**. n. 52. São Paulo: Cortez, 1996.

(PMAS) **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretaria da Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social. Florianópolis, 2002.

REVISTA KATÁLYSIS. Florianópolis: UFSC - Centro Sócio-Econômico, v.5, n.2. 2002.

SANTOS, Rúbia dos. A caracterização das famílias beneficiárias do programa de **transferência de benefícios monetários**: PETI – São José. 153 f. Dissertação – Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2003.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Comunidade Solidária: Focalização ou Fragmentação da pobreza?** Rio de Janeiro, Anais do VII ENPESS, 2000.

\_\_\_\_\_. A política Social Brasileira no Século XXI: redirecionamento rumo aos programas de transferência de renda. In: CARVALHO, D. et al. **Novos paradigmas da Política Social**. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

SOUZA, Herbert de. **Como se faz análise de conjuntura**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

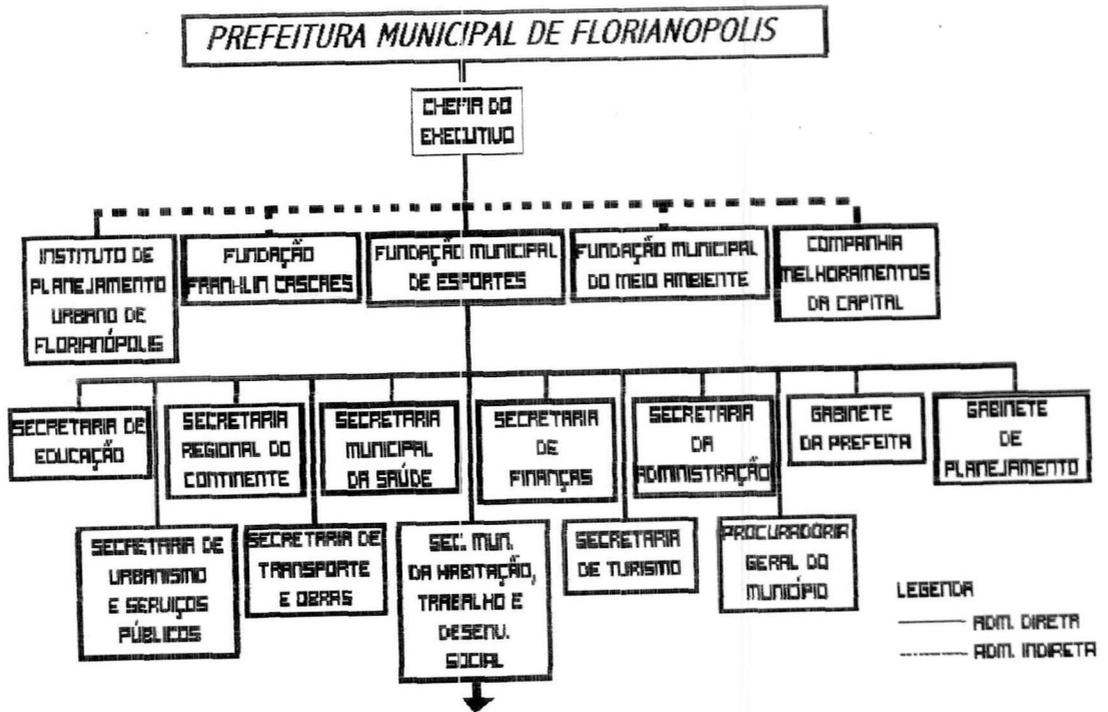
(SINE) **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO** (SINE). Disponível em: <<http://www.sine.sc.gov.br>>

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda e Cidadania: a saída é pela porta**. São Paulo: Cortez: Fundação Perseu Abramo, 2002.

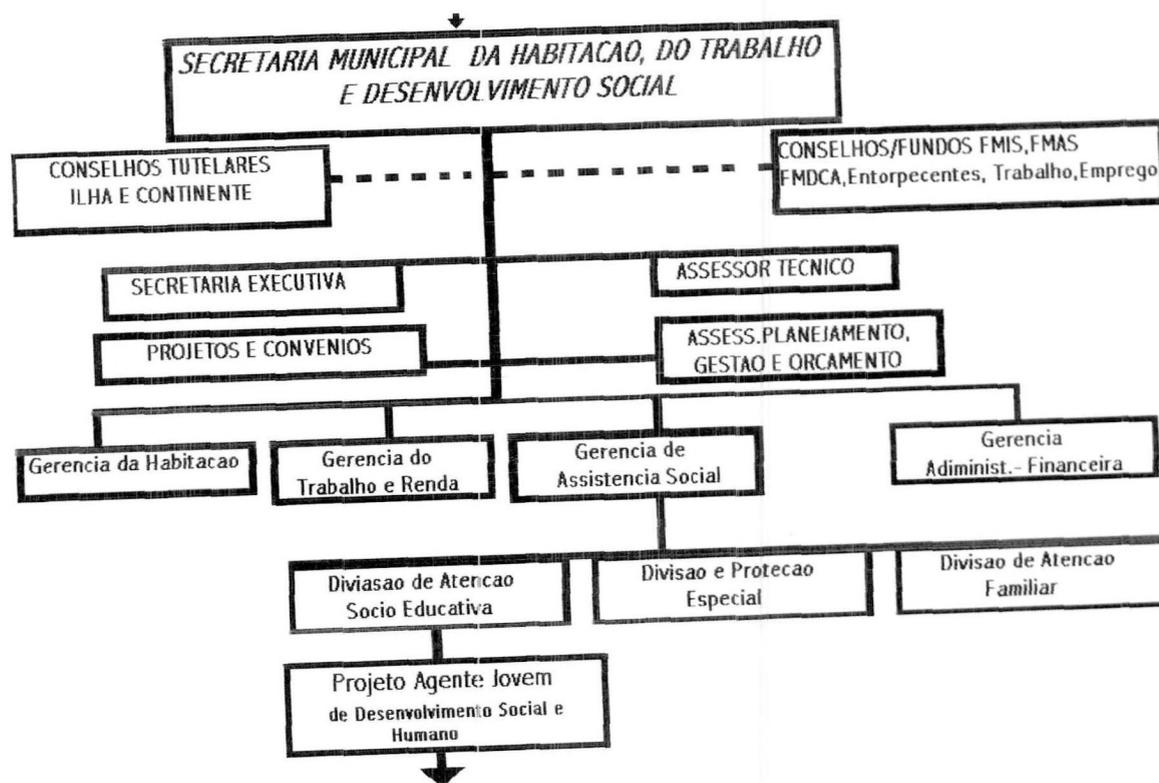
UFSC. Política Pública de Trabalho e Rendas: novos Paradigmas. Laboratório de Ensino a Distancia - Capacitação para conselheiros de trabalho e emprego. Florianópolis: LED, 2002.

## **ANEXOS**

# ANEXO A - ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS



ANEXO B - ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO,  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANEXO C - ORGANOGRAMA DO PROGRAMA AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

